



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

PROJETO DE LEI N° 2.058, DE 2021

Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar as atividades de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância de empregadas gestantes.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se aos §1º e §2º do art. 1º-C, constantes da alteração da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, no art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.058/21, a seguinte redação:

*“§1º A empregada deverá comunicar a ocorrência das situações previstas nos incisos II a III do caput por escrito ao empregador, que deverá informar ao **Ministério do Trabalho e Previdência** o cancelamento do acordo.*

*§2º Na hipótese de omissão da empregada quanto a obrigação indicada no § 1º, esta estará sujeita à compensação automática com eventuais parcelas devidas de Benefício Emergencial referentes ao mesmo acordo ou a acordos diversos ou com futuras parcelas de abono salarial de que trata a Lei nº 7.998, de 1990, ou de seguro-desemprego a que tiver direito, na forma prevista no art. 25-A da Lei nº 7.998, de 1990, conforme estabelecido em ato do **Ministério do Trabalho e Previdência**.” (NR)*

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

Deputada **PAULA BELMONTE**

(Cidadania/DF)

Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212569797200>



* C D 2 1 2 5 6 9 7 9 7 2 0 0 *



* C D 2 1 2 5 6 9 7 9 7 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212569797200>